



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 237
Disponibilização: 19/12/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS -
www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-03V Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera designações de funções comissionadas.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a certidão CPGR-SUPE 4559633 que informa as atualizações nos sistemas cadastrais, bem como informa a possibilidade da expedição da presente portaria;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, RF 3327**, TJ-AA, da função de Assistente Técnico (FC-03), nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97 a partir de **01/01/2020**;

DISPENSAR a servidora **ROSANNE DELFINO CORREA, RF 6204**, AJ-AJ, da função de Assistente Operacional (FC-02), nos termos do artigo 35, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97 a partir de **01/01/2020**;

DESIGNAR a servidora **LEILA TEREZA MELO FLORES, RF 6999**, TJ-AA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional (FC-02), a partir de 01/01/2020;

DESIGNAR a servidora **ROSANNE DELFINO CORREA, RF 6204**, AJ-AJ, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), a partir de 01/01/2020;

DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 18/12/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5371202** e o código CRC **488E083A**.

000045-68.2019.4.03.8002

5371202v6